

ASSEMBLEIA REMOTA



LEI 14.010

Art. 5º A assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica.

Parágrafo único. A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

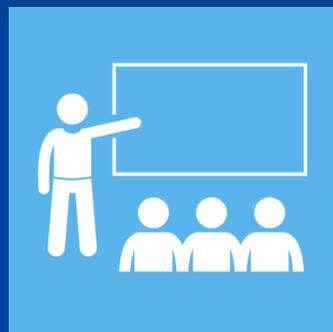
ASSEMBLEIA REMOTA

1



**Eleição do
Presidente**

2



Apresentação

3



Debate via Chat

4



Reunião Online

5



Votação

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

Sua Assembleia começará com a eleição do presidente!

Para darmos início à Assembleia, os interessados em exercer o papel de **Presidente**, para conduzir e mediar a apresentação, debate via chat, reunião online e votação, deverão se candidatar via plataforma Moviva. Desta forma, os participantes poderão acompanhar quem são os candidatos e votar em sua opção de escolha.





APRESENTAÇÃO

Para que todos possam analisar e entender cada item proposto em pauta, a gestão do condomínio pode fazer uma **Apresentação Online**. Disponibilizando posteriormente o link da gravação junto aos materiais de apoio sobre cada assunto, que ficarão anexados em seus respectivos fóruns.

Desta forma, todos terão tempo hábil para tomar conhecimento dos assuntos e se manifestar sobre os mesmos na fase de debate.

DEBATE VIA CHAT

O debate online será feito via chat e ficará disponível por um período de acordo com a quantidade de itens a serem deliberados.

Nesta fase, os participantes poderão acessar os materiais anexos aos itens da pauta, tirar suas dúvidas, registrar suas manifestações e interagir com a gestão do condomínio em ambientes separados por assunto.

O objetivo desta etapa é proporcionar um ambiente organizado, onde todos consigam se expressar de maneira geral.





REUNIÃO ONLINE

A fase de Reunião de sua assembleia será feita via **Plataforma Zoom**, com intuito de esclarecer os assuntos e compartilhar as manifestações registradas durante a fase de Debate.

Além disso os condôminos terão a oportunidade de se manifestar via videoconferência de forma ordenada e organizada, podendo expor seu posicionamento em relação aos assuntos da pauta.

VOTAÇÃO

A votação será feita via plataforma Moviva.

O presidente da assembleia, analisará o que foi proposto pela gestão e pelos condôminos e irá definir as opções de voto. Assim que forem liberadas, os usuários ativos serão notificados para acessar a plataforma e votar.



OBRIGADO!

